



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20533 - LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

EMPENHO	:	09090004
C.P.F./C.N.P.J	:	29.653.584/0001-86
ORÇÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTARIA:	:	11 - Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
CLASSIFICAÇÃO	:	20 122 0003 2.055 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 1.364,28



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 09090004

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento

Exercício de 2024

Data: 09/09/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço... RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000

C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 11. Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
Func. programática 20 122 0003 2.055 Manutenção e Func. Da Sec. de
Agricultura e Abastecimento
Categoria econômica... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Despesa fixada

Processo de compra... contr. direta

Número do processo... DP 008.2024

Código contrato... 090904008/24

Código transf. ou conv.

Modalidade. Dispensa de Licitação

Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
16.608,00	1.364,28	15.243,72

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura deste município de Bom Lugar - MA. Conforme contrato nº090904008/2024, decorrente de dispensa de licitação nº008/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	12,0000	UNIDAD	022739 LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA	113,69	1.364,28

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 090904008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207001/2024

Processo: 090904008/2024
Fls.: 1
Pública

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOM
LUGAR/MA E A EMPRESA LUCIANO RODRIGUES
DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 65.704-000, Bom Lugar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 013256011999-3 SSP/MA e do CPF nº 675.142.003-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Luciano Rodrigues do Nascimento Machado 00783444338, inscrita no CNPJ nº 29.653.584/0001-86, situada na Rua Manoel Severo, Nº 110, Centro, CEP. 65.704.000, Bom Lugar, MA, inscrita no CNPJ nº 29.653.584/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigues do Nascimento Machado, portador da cédula de identidade nº 02441940020029 e do CPF nº 007.834.443-38, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.153/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO.

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na DISPENSA DE Licitação nº 008/2024, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

2.2. Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos serviços;

2.3. Os serviços compreenderão: higienização (lavagem) compreendendo em lavagem completa do veículo e máquinas, limpeza externa e interna, inclusive com polimento, aspiração e pulverização e eventualmente lavagem do motor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.641.400/0001-04



2.4. Os serviços serão realizados nos veículos pertencentes à frota deste município de Bom Lugar – MA;

2.5. Os serviços serão realizados, mediante autorização das Secretarias requisitantes;

2.6 A prestação do serviço de lavagem de veículos da frota ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.

2.7 A execução dos serviços será feita após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente.

2.8. Os serviços serão atestados provisoriamente no ato da execução e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços.

2.9 Os Serviços reprovados no recebimento provisório deverão ser substituídos/refeitos, devendo a Contratada, arcar com todos os custos decorrentes. A substituição/repetição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços.

2.10 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços e aceitação dos mesmos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições no INCISO II, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

2.11. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço executado.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ 1.364,28 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
022739	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição de graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.	UNIDADES	12,00	113,690	1.364,28

Total Geral _____ R\$ 1.364,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 12.12.2021
F. 01

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	--

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

3.13.1. Banco: 001 – Banco do Brasil

3.13.2. Agência: 528-2

3.13.3. Conta Corrente: 66051-5

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 - Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0211 - Ser. Mun. De Agricultura e Abastecimento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	20.322.0003.2.055 - Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Agricultura e Abastecimento.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terç. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 1.364,28.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	R\$

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis durante a vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº	
Fis. nº	

6.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência do presente contrato e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

10.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

7.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

7.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	
Fis:	
Rubrica:	

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do (s) Contrato (s);

8.1.2. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.3. Intervir ou interromper a execução dos serviços do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

8.1.5. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.1.6. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.7. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.8. Aceitar o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.9. Solicitar a substituição imediata de produto que julgar insuficiente, inadequado ou incompatível com o Termo de Referência;

8.1.10. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes no Termo de Referência e proposta da CONTRATADA;

8.1.11. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.12. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços.

8.1.13. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

8.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Termo de Referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	722/2014
Fls.:	13
Rubrica:	

- 8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços.
- 8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processos de contratação.
- 8.2.4. Executar o serviço conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações do objeto;
- 8.2.7. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços, objeto da futura contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE.
- 8.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a prestação dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 00000000000000000000
Folha: 01

8.2.15. Substituir os produtos reprovados no recebimento, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.2.16. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

8.2.17. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.2.18. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviço, objeto da futura contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.19. Arcar com todas as despesas relacionadas a execução dos serviços.

8.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a execução decorrente esteja prevista para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no (s) respectivo (s) contrato (s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos serviços contratado.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução dos serviços da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 123.456.789

Fs. 1

Assinatura:

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 14.1.2 ao 14.1.7 deste Termo de Referência.

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3, e 9.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-se a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

9.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

9.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 00000000000000000000
Rubrica: 00000000000000000000

9.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

9.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.



10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decretos Municipais: nº011 de 01 de março de 2024; nº008 DE 01 DE MARÇO DE 2024 e alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Lugar - MA, 09 de setembro de 2024

Jose Antonio de Abreu Pereira
Município de Bom Lugar - MA

JOSE ANTONIO DE ABREU PEREIRA

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura

CPF: 675.142.003-04

Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.409/0001-04



Processo:	29.653.584/0001-86
Fls.:	3
Rubrica:	

Luciano Rodrigues do Nascimento Machado
Luciano Rodrigues do Nascimento Machado 00783444338
CNPJ nº 29.653.584/0001-86
Contratada

Testemunhas:

Nome: *LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO*, CPF nº *000.930.810-00*

Nome: *João*, CPF nº *000.930.810-00*

[Handwritten signature]



CUIDANDO DA CIDADANIA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 25090008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento
Exercício de 2024

DATA: 25/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09090004
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024

VALOR..... R\$ 1.364,28
MODALIDADE.. global

Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00781444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-BOM LUGAR-MA. 65701-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 11	Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
FUNC.PROGRAMÁTICA 20 122 0003 2.055	Manutenção e Funct. da Sec. de
	Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação
2,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE TRATOR AGRICOLA

valor unit.	valor total
118,00	236,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 227,38
Nota fiscal serviço 61 série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 210207722296535840001860000000000006124094242043905
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº61.

Bom Lugar, 25 de Setembro de 2024.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 007/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	090904008/2024		
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	CNPJ	29.653.584/0001-86
Nº da OS	202401051		
Data da emissão	09/09/2024		
Nota Fiscal Nº	61		
Data da emissão	25/09/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA		2,0000	113,69	227,38
	Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.				
				TOTAL.:	227,38

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II,

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

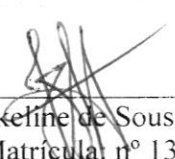


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 2022401051 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



Jackeline de Sousa Silva
Matrícula nº 1397-2

Bom Lugar, 25 de setembro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401051

A
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura deste município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024 - Contrato nº 090904008/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 02/09/2024, empenho nº 9090004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.		2,0000	113,690	227,38
TOTAL.:				227,38

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, situada na , , inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 09 de Setembro de 2024



JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e

2102077222965358400018600000000006124094242043905

Número da NFS-e

61

Competência da NFS-e

25/09/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

25/09/2024 15:46:05

Número da DPS

74

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

25/09/2024 15:46:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

29.653.584/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

(99) 8444-1348

Nome / Nome Empresarial

29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

E-mail

LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COM

Endereço

MANOEL SEVERO, 110, CENTRO

Município

Bom Lugar - MA

CEP

65704-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

01.611.400/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

E-mail

-

Endereço

MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: centro administrativ,, CENTRO

Município

Bom Lugar - MA

CEP

65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.01 - Lubrificação, limpeza,
arcação, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Bom Lugar - MA

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA - QDT = 2 / VLR. UNIT. = 113,69 / VLR. TOTAL = 227,38

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Bom Lugar - MA

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 227,38

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 227,38

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 227,38

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

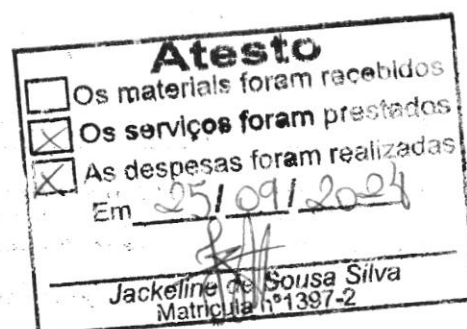
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401051 | NBS: 120013100





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:41 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **A96F.D904.408A.FD3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064855/24

Data da

12/08/2024 17:50:32

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

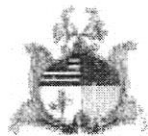
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2024 15:44:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 309938/24

Data da

12/08/2024 17:49:59

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2024 15:43:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

U3VH5JY1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 259

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
67

CPF/CNPJ
29.653.584/0001-86

Nome/Razão Social
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 30 de Abril de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Outubro de 2024

Bom Lugar - MA, 30 de Abril de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.sspec.com.br/portal/vin>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.653.584/0001-86
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

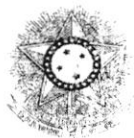
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091821195337786557

Informação obtida em 26/09/2024 10:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.653.584/0001-86

Certidão nº: 57178535/2024

Expedição: 20/08/2024, às 15:50:15

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.653.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 25090008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de Lavagens de veículos.
Credor	LUCIANO RODRIGUES DO NASC. MACHADO
Valor R\$	227,38
Processo n°	25090008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 61, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços de lavagem de veículos pertencentes as secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

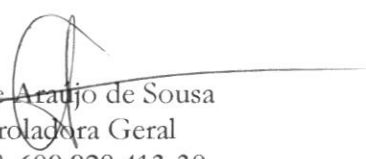
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 25 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 11. Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
CLASSIFICAÇÃO 20 122 0003 2.055 Manutenção e Func. Da Sec. de
Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 09090004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.364,28 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.364,28 VALOR PAGO..... R\$ 227,38 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.136,90

LIQUIDAÇÃO

DATA 25/09/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 25090008 VALOR DA NF 227,38 PAGAMENTO ATUAL 227,38 NOTA FISCAL serviço nº 61 série E de 25/09/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

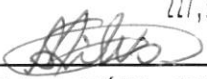
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 02100014, de 02/10/2024

BANCO/FONTE
BB.....34.221-1 (IPVA)

CHEQ/REF VALOR
227,38


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 227,38 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura deste município de Bom Lugar - MA. Conforme contrato nº090904008/2024, decorrente de dispensa de licitação nº008/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº61.)

Bom Lugar, 02 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM LUGAR IPVA
Agência 528-2
Conta corrente 34221-1

Creditado

Nome LUCIANO R N M 00783444338
Agência 528-2
Conta corrente 66051-5
Valor 227,38
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO
JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 25100013

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento
Exercício de 2024

DATA: 25/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09090004
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024

VALOR..... R\$ 1.364,28
MODALIDADE.. global

Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 11.	Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
FUNC.PROGRÁMATICA 20 122 0003 2.055		Manutenção e Func. Da Sec. de
		Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA	113,69	113,69

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 113,69
Nota fiscal serviço 66 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 2102077222965358400018600000000006624108574319199
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº66.

Bom Lugar, 25 de Outubro de 2024.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 009/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	090904008/2024			
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	DO	CNPJ	29.653.584/0001-86
Nº da OS	202401138			
Data da emissão	09/10/2024			
Nota Fiscal Nº	66			
Data da emissão	25/10/2024			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA		1,0000	113,69	113,69
	Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.				
				TOTAL.:	113,69

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II,

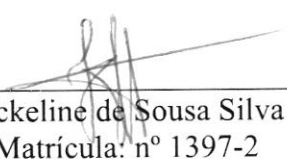


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea “a”, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 2022401138 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



Jackeline de Sousa Silva
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 25 de outubro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401138

A
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura deste município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024 - Contrato nº 090904008/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 02/09/2024, empenho nº 9090004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.		1,0000	113,690	113,69
TOTAL.:					113,69

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, situada na , inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

Pag.: 0001

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 09 de Outubro de 2024

JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
C.N.P.J. (ME). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e
21020772229653584000186000000000006624104374319193

Número da NFS-e
66

Número da DPS
79

Competência da NFS-e
25/10/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/10/2024 10:08:19

Data e Hora da emissão da DPS
25/10/2024 10:08:18



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço		CNPJ / CPF / NIF 29.653.584/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (99) 8444-1348
Nome / Nome Empresarial 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO			E-mail LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COM	
Endereço MANOEL SEVERO, 110, CENTRO			Município Bom Lugar - MA	CEP 65704-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF 01.611.400/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BOM LUGAR			E-mail -	
Endereço MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: centro administrativo, CENTRO			Município Bom Lugar - MA	CEP 65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, manutenção, revisão, carga e recarga...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Bom Lugar - MA	País da Prestação -
Descrição do Serviço LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA QTD = 1 / VLR. UNIT. = 113,69 / VLR. TOTAL = 113,69			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Bom Lugar - MA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número do Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 113,69	Desconto incondicionado -	Total De Descontos/Reduções -	Cálculo do EM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN NÃO RETENHA	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	Retenção do IR/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -			

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 113,69	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 113,69	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-----------------	------------------	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401138

Atesto

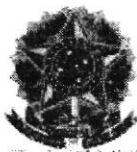
☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 25/10/2024

Jackeline de Sousa Silva
Matrícula nº 1397-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:41 do dia 20/08/2024, <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **A96F.D904.408A.FD3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064855/24

Data da

12/08/2024 17:50:32

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2024 15:44:15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 309938/24 **Data da** 12/08/2024 17:49:59

Inscrição Estadual: 125880855 **CPF/CNPJ:** 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348 **Município:** BOM LUGAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 75/90, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressaltado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.

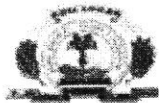
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
CPF/CNPJ: 29653584000186 **Município:** BOM LUGAR

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 75/90, de 19/12/02 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressaltado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Data Impressão: 20/08/2024 15:43:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

RCD13WFC

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 322

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
67

CPF/CNPJ
29.653.584/0001-86

Nome/Razão Social
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 29 de Outubro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Abril de 2025

Bom Lugar - MA, 29 de Outubro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v2/hu>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.653.584/0001-86

Razão

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Social:

Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102603435337786519

Informação obtida em 29/10/2024 12:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Trabalho e Emprego
Tribunal do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.653.584/0001-86

Certidão nº: 57178535/2024

Expedição: 20/08/2024, às 15:50:15

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.653.584/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 61/2022 do TST, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos suscitados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contravenham à execução. Lei nº 13.467/2017, de 21 de janeiro de 2022, no 2º do inciso II do art. 683-A da CLT.

Esta Certidão tem validade de 180 dias, contados da data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente

Ministério do Trabalho e Emprego

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 25100013/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de Lavagens de veículos.
Credor	LUCIANO RODRIGUES DO NASC. MACHADO
Valor R\$	113,69
Processo n°	25100013/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 66, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços de lavagem de veículos pertencentes as secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 25 de outubro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 11. Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
CLASSIFICAÇÃO 20 122 0003 2.055 Manutenção e Func. Da Sec. de
Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 09090004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.364,28
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.136,90	VALOR PAGO..... R\$ 113,69
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.023,21

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
25/10/2024	25100013	113,69	113,69
			NOTA FISCAL
			serviço nº 66 série E de 25/10/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 30100060, de 30/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....41.454-9 (IPM)		113,69

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 113,69 (Cento e Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura ceste município de Bom Lugar - MA. Conforme contrato nº090904008/2024, decorrente de dispensa de licitação nº008/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº66.)

Bom Lugar, 30 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86



G3383012121036861
30/10/2024 12:40:51

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	IPM BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	41454-9

Creditado

Nome	LUCIANO R N M 00783444338
Agência	528-2
Conta corrente	66051-5
Valor	113,69
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	30/10/2024 12:40:21
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	30/10/2024 12:40:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27110001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento
Exercício de 2024

DATA: 27/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09090004 VALOR..... R\$ 1.364,28
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 11. Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
FUNC.PROGRAMÁTICA 20 122 0003 2.055 Manutenção e Func. Da Sec. de
Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

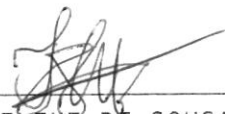
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
5,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE TRATOR AGRICOLA	113,69	568,45

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 568,45
Nota fiscal serviço 72 Série E
DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024
Chave de acesso
(estad./munic.): 21020772229653584000186000000000007224115684285702
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº72.

Bom Lugar, 27 de Novembro de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 009/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	090904008/2024		
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	CNPJ	29.653.584/0001-86
Nº da OS	202401265		
Data da emissão	08/11/2024		
Nota Fiscal Nº	72		
Data da emissão	27/11/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.		5,0000	113,69	568,45
TOTAL.:					568,45

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 2022401265 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



Jackeline de Sousa Silva
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 27 de novembro de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401265

À
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura deste município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024 - Contrato nº 090904008/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 02/09/2024, empenho nº 9090004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1 LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.		5,0000	113,690	568,45
TOTAL.:				568,45

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, situada na , , inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 08 de Novembro de 2024

JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

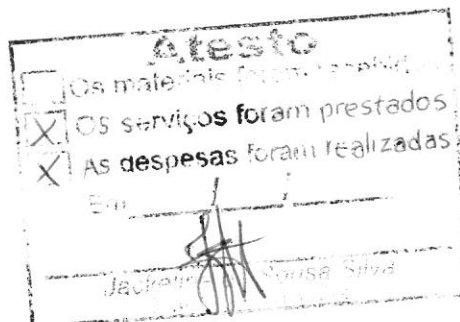
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e
2102077222965358400018600000000007224115684285702Número da NFS-e
72Competência da NFS-e
27/11/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
27/11/2024 16:28:06Número da DPS
85Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
27/11/2024 16:28:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e**EMITENTE DA NFS-e**
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
Endereço
MANOEL SEVERO, 110, CENTRO
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)CNPJ / CPF / NIF
29.653.584/0001-86Inscrição Municipal
-
Telefone
(99) 8444-1348
E-mail
LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COM
Município
Bom Lugar - MA
CEP
65704-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-**TOMADOR DO SERVIÇO**
Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Endereço
MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: centro administrativ,, CENTROCNPJ / CPF / NIF
01.611.400/0001-04Inscrição Municipal
-
E-mail
-
Município
Bom Lugar - MA
CEP
65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADOCódigo de Tributação Nacional
1.01 - Lubrificação, limpeza,
lubrificação, revisão, carga e recarg...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Bom Lugar - MAPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
LAVAGEM DE TRATOR AGRICOLA QTD = 5 / VLR. UNIT. = 113,69 / VLR.TOTAL = 568,45**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Bom Lugar - MARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 568,45Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-**VALOR TOTAL DA NFS-E**Valor do Serviço
R\$ 568,45Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 568,45**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**Federais
-Estaduais
-Municipais
-**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401265 SEC. MUN. DE AGRICULTURA | NBS: 120013100





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

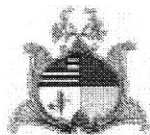
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:41 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **A96F.D904.408A.FD3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 099114/24

Data da

28/11/2024 09:29:03

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2024 09:29:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 486821/24

Data da

28/11/2024 09:29:55

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2024 09:29:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

RCD13WFC

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 322

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
67 29.653.584/0001-86

Nome/Razão Social
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 29 de Outubro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Abril de 2025

Bom Lugar - MA, 29 de Outubro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.653.584/0001-86
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

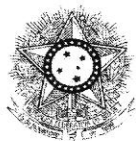
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111405095337786544

Informação obtida em 28/11/2024 09:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.653.584/0001-86
Certidão nº: 57178535/2024
Expedição: 20/08/2024, às 15:50:15
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.653.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 11. Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
CLASSIFICAÇÃO 20 122 0003 2.055 Manutenção e Func. Da Sec. de
Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 09090004 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.364,28 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.023,21 VALOR PAGO..... R\$ 568,45 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 454,76

LIQUIDAÇÃO
DATA 27/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27110001 VALOR DA NF 568,45 PAGAMENTO ATUAL 568,45 NOTA FISCAL
serviço nº 72 série E de 27/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 29110074, de 29/11/2024

BANCO/FONTE
BB.....41.454-9 (IPH)

CHEQ/REF VALOR
568,45


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 568,45 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura deste município de Bom Lugar - MA. Conforme contrato nº090904008/2024, decorrente de dispensa de licitação nº008/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº72.)

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86



G3312911442439301
29/11/2024 11:50:22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	IPM BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	41454-9

Creditado

Nome	LUCIANO R N M 00783444338
Agência	528-2
Conta corrente	66051-5
Valor	568,45
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	29/11/2024 11:49:58
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	29/11/2024 11:50:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 27110001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de Lavagens de veículos.
Credor	LUCIANO RODRIGUES DO NASC. MACHADO
Valor R\$	568,45
Processo nº	27110001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 66, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços de lavagem de veículos pertencentes as secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

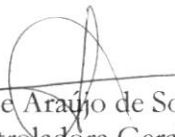
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17120028

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento
Exercício de 2024

DATA: 17/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09090004 VALOR..... R\$ 1.364,28
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 11.	Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
FUNC.PROGRAMÁTICA 20 122 0003 2.055		Manutenção e Func. Da Sec. de
		Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE TRATOR AGRICOLA	113,69	454,76

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 454,76
Nota fiscal serviço 73 Série E
DATA DA EMISSÃO: 17/12/2024
Chave de acesso
(estad./munic.): 2102077222965358400018600000000007324120006462900
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº73.

Bom Lugar, 17 de Dezembro de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 010/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	090904008/2024			
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	CNPJ	29.653.584/0001-86	
Nº da OS	202401385			
Data da emissão	09/12/2024			
Nota Fiscal Nº	73			
Data da emissão	17/12/2024			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA		4,0000	113,69	454,76
	Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.				
				TOTAL.:	454,76

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II,

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 2022401385 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



Jackeline de Sousa Silva
Matrícula nº 1397-2

Bom Lugar, 17 de dezembro de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401385

À

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de agricultura deste município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024 - Contrato nº 090904008/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 02/09/2024, empenho nº 9090004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.		4,0000	113,690	454,76
TOTAL.:				454,76

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 008.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, situada na , , inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 09 de Dezembro de 2024



JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e

2102077222965358400018600000000007324120006462900

Número da NFS-e

73

Competência da NFS-e

17/12/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

17/12/2024 14:22:47

Número da DPS

86

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

17/12/2024 14:22:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

29.653.584/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

(99) 8444-1348

Nome / Nome Empresarial

29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

E-mail

LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COM

Endereço

MANOEL SEVERO, 110, CENTRO

Município

Bom Lugar - MA

CEP

65704-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

01.611.400/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

E-mail

-

Endereço

MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: centro administrativ., CENTRO

Município

Bom Lugar - MA

CEP

65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.01 - Lubrificação, limpeza,
manutenção, reparação, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Bom Lugar - MA

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA / QTD = 4 / VLR. UNIT. = 113,69 / VLR.TOTAL = 454,76

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Bom Lugar - MA

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 454,76

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 454,76

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 454,76

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: ORDEM DE FORNECIMENTO N° 202401385 | NBS: 120013100

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos☒ Os serviços foram prestados☒ As despesas foram realizadas

Em 17/12/2024

Assinatura

Jackeline de Sousa Silva
Matrícula nº1397-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

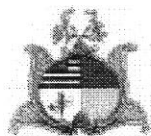
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:41 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **A96F.D904.408A.FD3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 099114/24

Data da

28/11/2024 09:29:03

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

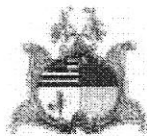
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2024 09:29:03



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 486821/24

Data da

28/11/2024 09:29:55

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2024 09:29:55

1. The function $f(x)$ is defined by

$$f(x) = \frac{1}{x^2}$$

Find the value of $f(2)$.

$$f(x) = \frac{1}{x^2}$$

$$f(2) = \frac{1}{2^2}$$

$$f(2) = \frac{1}{4}$$

2. The function $g(x)$ is defined by

$$g(x) = \frac{1}{x^3}$$

Find the value of $g(3)$.

$$g(x) = \frac{1}{x^3}$$

$$g(3) = \frac{1}{3^3}$$

$$g(3) = \frac{1}{27}$$

3. The function $h(x)$ is defined by

$$h(x) = \frac{1}{x^4}$$

$$h(4) = \frac{1}{4^4}$$

$$h(4) = \frac{1}{256}$$

4. The function $k(x)$ is defined by

$$k(x) = \frac{1}{x^5}$$

$$k(5) = \frac{1}{5^5}$$

$$k(5) = \frac{1}{3125}$$

5. The function $l(x)$ is defined by

$$l(x) = \frac{1}{x^6}$$

$$l(6) = \frac{1}{6^6}$$

$$l(6) = \frac{1}{46656}$$

6. The function $m(x)$ is defined by

$$m(x) = \frac{1}{x^7}$$

$$m(7) = \frac{1}{7^7}$$

$$m(7) = \frac{1}{823543}$$

7. The function $n(x)$ is defined by

$$n(x) = \frac{1}{x^8}$$

$$n(8) = \frac{1}{8^8}$$

$$n(8) = \frac{1}{16777216}$$

8. The function $o(x)$ is defined by

$$o(x) = \frac{1}{x^9}$$

$$o(9) = \frac{1}{9^9}$$

$$o(9) = \frac{1}{387420489}$$

9. The function $p(x)$ is defined by

$$p(x) = \frac{1}{x^{10}}$$

$$p(10) = \frac{1}{10^{10}}$$

$$p(10) = \frac{1}{10000000000}$$

10. The function $q(x)$ is defined by

$$q(x) = \frac{1}{x^{11}}$$

$$q(11) = \frac{1}{11^{11}}$$

$$q(11) = \frac{1}{285311670611}$$

11. The function $r(x)$ is defined by

$$r(x) = \frac{1}{x^{12}}$$

$$r(12) = \frac{1}{12^{12}}$$

$$r(12) = \frac{1}{106973267328000}$$

12. The function $s(x)$ is defined by

$$s(x) = \frac{1}{x^{13}}$$

$$s(13) = \frac{1}{13^{13}}$$

$$s(13) = \frac{1}{302875106592853}$$

13. The function $t(x)$ is defined by

$$t(x) = \frac{1}{x^{14}}$$

$$t(14) = \frac{1}{14^{14}}$$

$$t(14) = \frac{1}{1111200655360000}$$

14. The function $u(x)$ is defined by

$$u(x) = \frac{1}{x^{15}}$$

$$u(15) = \frac{1}{15^{15}}$$

$$u(15) = \frac{1}{437893890380859375}$$

15. The function $v(x)$ is defined by

$$v(x) = \frac{1}{x^{16}}$$

$$v(16) = \frac{1}{16^{16}}$$

$$v(16) = \frac{1}{184467399463369523040000}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

RCD13WFC

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 322

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
67

CPF/CNPJ
29.653.584/0001-86

Nome/Razão Social
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 29 de Outubro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Abril de 2025

Bom Lugar - MA, 29 de Outubro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.653.584/0001-86
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

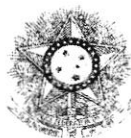
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305305337786578

Informação obtida em 18/12/2024 14:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.653.584/0001-86
Certidão nº: 57178535/2024
Expedição: 20/08/2024, às 15:50:15
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.653.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGUT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 11. Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
CLASSIFICAÇÃO 20 122 0003 2.055 Manutenção e Func. Da Sec. de
Agricultura e Abastecimento
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

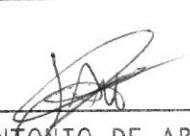
DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 09090004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.364,28	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
DATA DO EMPENHO... 09/09/2024	MODALIDADE..... global	
SALDO ANTERIOR... R\$ 454,76	VALOR PAGO..... R\$ 454,76	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
17/12/2024	17120028	454,76
		PAGAMENTO ATUAL 454,76
		NOTA FISCAL
		serviço nº 73 série E de 17/12/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

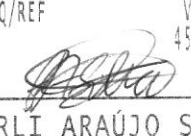
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ANTONIO DE ABREU PEREIRA
SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 20120022, de 20/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....34.221-1 (IPVA)

CHEQ/REF VALOR
454,76


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 454,76 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) referente à
Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de máquinas pesadas, pertencentes a frota da secretaria de
agricultura deste município de Bom Lugar - MA. Conforme contrato nº090904008/2024, decorrente de dispensa de licitação
nº008/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº73.)

Bom Lugar, 20 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86



G3372015082465901
20/12/2024 15:13:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR IPVA
Agência	528-2
Conta corrente	34221-1

Creditado

Nome	LUCIANO R N M 00783444338
Agência	528-2
Conta corrente	66051-5
Valor	454,76
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	20/12/2024 15:13:25
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	20/12/2024 15:13:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 17120028/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de Lavagens de veículos.
Credor	LUCIANO RODRIGUES DO NASC. MACHADO
Valor R\$	454,76
Processo n°	17120028/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 73, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços de lavagem de veículos pertencentes as secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 17 de dezembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021